

DECRETO Nº 28.504, DE 7 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 28.494, de 3 de setembro de 2020, que estabeleceu Estado de Alerta Vermelho no **Bairro Lancaster**, como medida de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Mapa de Calor dos casos ativos para a COVID-19 em Foz do Iguaçu do dia 7 de setembro de 2020, constante do Boletim Epidemiológico Painel Coronavírus de Foz do Iguaçu;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decretos nº 28.494, de 3 de setembro de 2020, que estabeleceu Estado de **Alerta Vermelho no Bairro Lancaster**, como medida de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos **a partir de 8 de setembro de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de setembro de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
**Secretária Municipal
da Administração**

Giuliano Inzis
**Secretário Municipal
da Saúde**

Salette Aparecida de Oliveira Horst
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda**

José Augusto Vicenzi
**Responsável pela Secretaria
Municipal de Segurança
Pública – Interino**

Osli de Souza Machado
**Procurador Geral
do Município**